



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## J U S T I F I C A T I V A

(Ao Projeto de Resolução n° 07 /09)

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

### Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 25/02/2009

*Emílio Antônio de Paula*  
2.º Secretário

A presente proposta de constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV tem por objetivo acompanhar os estudos e discussões juntos aos poderes constituídos, nas três esferas de governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros (*dekasseguis*), inclusive mogianos, que emigraram em busca de emprego no Japão e devido a recessão da economia mundial e a conseqüente redução do número de empregos e dos salários, estão passando por sérias dificuldades.

Outro fator que tem reduzido sensivelmente os níveis de emprego no Japão e, portanto, afetando diretamente os *dekasseguis* brasileiros, é a “invasão vermelha”, ou seja, a entrada de mão de obra chinesa e do sudoeste asiático nas linhas de produção das grandes indústrias japonesas, através de programas especiais de estágio temporário.

Assim, muitos *dekasseguis* brasileiros estão sofrendo com a redução das vagas de empregos e ainda dos salários, cujos valores parcamente dão para as despesas básicas de suas famílias e que outrora era suficiente para as despesas mensais e ainda parcialmente enviado para as respectivas famílias aqui no Brasil, para investimentos.

Fatores estes preocupantes e que exigem, dos poderes constituídos ações e soluções, razões que nortearam a apresentação do presente trabalho legislativo ao crivo do Egrégio Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de fevereiro de 2009.

*OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA*  
Vereador – P TB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 / 09**

19

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:**

**Art. 1 °** Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de 03 (três) Membros, com o objetivo acompanhar os estudos e discussões juntos aos poderes constituídos, nas três esferas de governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros, inclusive mogianos, que emigraram em busca de emprego no Japão, e devido a recessão da economia mundial e a conseqüente redução do número de empregos e dos salários, estão enfrentando sérias dificuldades.

**Art. 2 °** O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3 °** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4 °** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de fevereiro de 2009.**

**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Vereador – P TB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>Processo</b>	<b>n° 019 / 2009</b>
<b>Projeto de Resolução</b>	<b>n° 007 / 2009</b>
<b>Parecer do A.J.</b>	<b>n° 018 / 2009</b>

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**, cuida a proposta em estudo sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores.

A Comissão Especial de Vereadores, que se pretende constituir será composta por **3 (três) membros**, tendo como escopo o acompanhamento de estudos e discussões junto aos Poderes Constituídos nas três esferas de Governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros, em especial aos Mogianos que emigraram em busca de emprego no Japão, que hoje em razão da instabilidade da economia Mundial teem enfrentado dificuldades financeiras naquele País, motivo pelo qual o prazo de funcionamento da CEV será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de publicação desta Resolução.

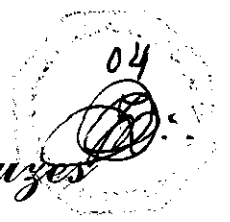
Sob o aspecto da legalidade, verificamos que a proposta foi apresentada dentro dos parâmetros legais, de acordo com os termos do artigo 54, § 3º, da Resolução n° 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno); fazendo-se presentes a sua **finalidade**, o **número** de **membros** e o **prazo de funcionamento não superior a 180** (cento e oitenta) dias.

Com relação à constitucionalidade da proposta, verificamos que o assunto a ser tratado é de caráter público e de interesse local, portanto, voltado ao bem-estar da população deste município, sendo assim dentro dos parâmetros referentes à competência das comissões especiais que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância como no caso em exame que trata dos problemas enfrentados pelos brasileiros (**Dekasseguis**) que foram em busca de trabalho no Japão.

No mais, a presente iniciativa legislativa se faz possível com amparo legal no artigo 54 e seus parágrafos, da Resolução n° 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), sendo que a sua aprovação depende do exame da matéria em único turno de votação, conforme determina o artigo 87, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, além do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

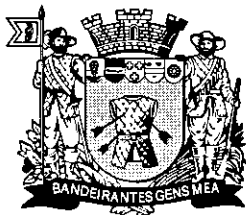


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, após análise do necessário, **verificamos que a presente proposta não encontra óbices que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.  
**Assessoria Jurídica**, 10 de março de 2.009

**Nilton Siqueira de Moraes**  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Resolução nº 07 / 2.009**

**Processo nº 19 / 2.009**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**, a proposta em estudo tem por objetivo acompanhar os estudos e discussões junto aos poderes constituídos, nas três esferas de governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros (dekasseguis), inclusive mogianos, que emigraram em busca de emprego no Japão e devido a recessão da economia mundial e a conseqüente redução do número de empregos e dos salários, estão passando dificuldades. A CEV será composta por 3 (três) membros, com um prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

As comissões especiais estão regulamentadas no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001), em seu artigo 54 e parágrafos, que prevê a necessidade de o projeto constar com a finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento, que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias; questões essas, que se fazem presentes na proposta, e, portanto, torna-a apta à sua normal apreciação.

Com relação ao assunto a ser tratado, verificamos que o mesmo é de interesse público local, pretendendo diligenciar junto às autoridades governamentais, nas três esferas, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros (dekasseguis) que emigraram para o Japão, portanto, torna-se primordial a participação desta Casa Legislativa nas discussões referente ao tema apresentado.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

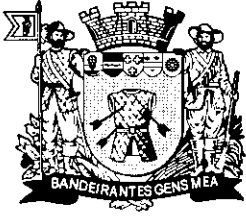
Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 17 de março de 2.009.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
Membro

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro - Relator

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO** \_\_\_\_\_ Nº **07/09**

**(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de **03 (três) Membros**, com o objetivo de acompanhar os estudos e discussões junto aos poderes constituídos, nas três esferas de governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros, inclusive mogianos, que emigraram em busca de emprego no Japão, e devido a recessão da economia mundial e a conseqüente redução do número de empregos e dos salários, estão enfrentando sérias dificuldades.

**Art. 2º** - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

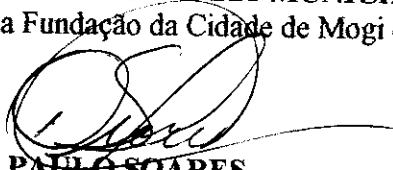
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**NABIL NABIL SAFITI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/09**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

**RESOLVE:**

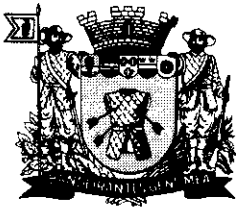
**NOMEAR, os Vereadores OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA, PEDRO HIDEKI KOMURA e JEAN CARLOS SOARES LOPES para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com o objetivo de acompanhar os estudos e discussões junto aos poderes constituídos, nas três esferas de governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros, inclusive mogianos, que emigraram em busca de emprego no Japão, e devido a recessão da economia mundial e a conseqüente redução do número de empregos e dos salários, estão enfrentando sérias dificuldades, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**NABIL NAHI SAFITI**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de março de 2009 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.**

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

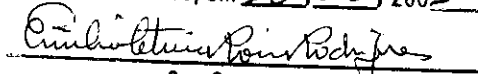
GVO 090/09

Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2009

Senhor Presidente,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 18/08/2009

  
2.º Secretário

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência, relatório final da Comissão especial de Vereadores que teve como objetivo acompanhar com estudos e discussões junto aos poderes constituídos, a ajuda aos brasileiros que imigraram para o Japão em busca de uma melhor qualidade de vida.

Atenciosamente,

  
OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA  
Presidente da CEV- Dekasseguis

A

Sua Excelência Sr. Nabil NAhi Safti

DD Presidente da câmara Municipal



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

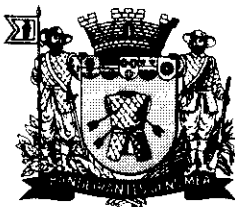
## RELATÓRIO

A Comissão Especial de Vereadores criada para tratar da realidade dos brasileiros que vivem no Japão vem por meio deste relatório apontar as dificuldades encontradas pelos imigrantes, desde o início da crise em setembro de 2008, e quais as soluções levantadas pela Comissão que foram divulgadas durante eventos realizados ou promovidos pelo governo brasileiro e japonês.

A CEV foi constituída pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes através da Resolução nº 07/2009 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 021, de 25 de março de 2009, tendo como Presidente o Vereador Olímpio Osamu Tomiyama, e membros, os Vereadores Pedro Hideki Komura e Jean Carlos Soares Lopes.

Para entender a atual situação dos imigrantes é preciso saber que os primeiros dekasseguis originários do Brasil chegaram ao Japão na década de 80, quando a economia brasileira entrou em crise pela combinação de inflação e estagnação. O auge do movimento migratório se deu no ano de 1990.

O aumento na necessidade de mão de obra nas fábricas fez com que a cidade de Tóquio estendesse a autorização de trabalho a



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

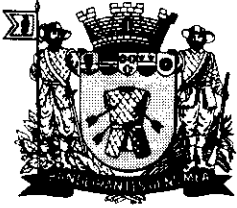
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

filhos e netos de japoneses(no começo, apenas quem tivesse nacionalidade japonesa podia ser contratado). Até o início da crise, especialistas avaliavam que ao menos parte deles caminhava para deixar a condição de migrante temporário e fixar raízes no arquipélago. Agora, ficou mais difícil.

Atualmente vivem 300 mil brasileiros no Japão. É a terceira maior comunidade estrangeira, após a chinesa e coreana. Conta com uma emissora de TV com dois canais, e dois jornais semanais de "circulação nacional".

A primeira ação desenvolvida pela CEV foi à reunião em abril passado com o Deputado Federal Walter Ihoshi, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil- Japão que relatou aos Membros da Comissão as principais dificuldades que os dekasseguis enfrentam. O Deputado esteve em fevereiro em visita oficial a Hamamatsu no Japão colhendo dados para traçar a atual situação dos imigrantes.

O Deputado informou que aproximadamente 300 mil brasileiros vivem no Japão, e cerca de 60 mil já perdeu seu emprego. As áreas automotivas e eletroeletrônicas foram as que mais tiveram cortes nos últimos meses. As principais dificuldades dos imigrantes são de não falar a língua e não ter qualquer qualificação



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

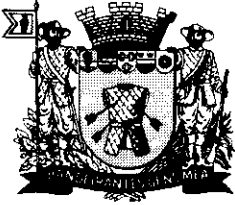
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

profissional por isso não conseguem ocupar vagas oferecidas em áreas como hotéis, bares, restaurantes, setor da agricultura e enfermagem.

O Deputado relatou aos Membros da Comissão que no Japão foram criados alguns benefícios para ajudar os imigrantes, entre eles, a bolsa consumo, seguro desemprego no valor de 2 mil dólares, auxílio sobrevivência de 1 mil e 500 dólares.

A Comissão constatou que muitos trabalhadores que voltam ao Brasil, não têm informações sobre os seus direitos como certos benefícios pagos no Japão. Um deles é a aposentadoria. Quem estava cadastrado no sistema nacional do Japão ou no seguro de pensão dos assalariados tem direito a pedir a restituição da aposentadoria depois da saída do Japão.

A Comissão Especial de Vereadores participou em 16 de junho deste ano, de um Seminário em Brasília, Distrito Federal, que tratou dos dekasseguis que retornaram ao País em razão da crise mundial. O evento organizado pelo Grupo Parlamentar Brasil-Japão, da Câmara dos Deputados, contou com a participação de entidades civis, representantes do Governo Federal, além de secretários estaduais, prefeitos e vereadores de diversos municípios brasileiros.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

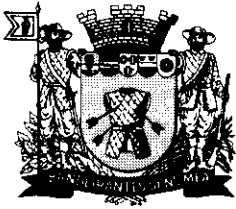
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

O objetivo do evento foi disseminar os trabalhos já existentes, e debater novas soluções que ajudem os ex-dekasseguis e seus filhos a se firmarem em suas cidades. O Grupo Parlamentar Brasil-Japão, constatou dezenas de projetos em andamento em vários municípios japoneses, mas pouco divulgados. Alguns, inclusive, foram criados há mais de uma década, e são modelos de sucesso, exemplos que devem ser multiplicados.

Na área do emprego, em regiões onde se concentram os nipo-brasileiros, o objetivo é aumentar o número de interpretes e funcionários. Para isso, foram criadas as "Hello Work"(agências de auxílio ao trabalhador), e os "one stop 'sodan' corner" posto onde "resolvem-se tudo"(agências que unificam os diversos procedimentos burocráticos em um lugar apenas), de forma que o trabalhador tenha seu pleito atendido de forma mais ágil.

O funcionário, segundo o planejamento do Governo Japonês, deverá receber o treinamento preparatório para o emprego e oferecer apoio para a vida no Japão, através do "Fundo Emergencial para a Capacitação de Recursos" e o "Apoio na Busca do Emprego"(nome provisório). Os investimentos japoneses chegam a 11 milhões de dólares em cursos de capacitação.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

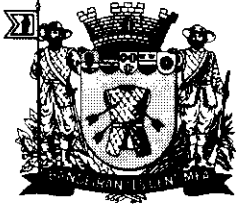
Outro apoio importante é realizar treinamentos de língua japonesa, treinamentos em órgãos de capacitação, estágios para os nikkeis que tem interesse em trabalhar na área de "Kaigo"(assistências às pessoas com problema de saúde).

O Governo Japonês anuncia investimentos de 1,5 bilhões de dólares para o Fundo de emergência para Criação de Emprego e mais 6 bilhões de dólares em repasses emergenciais.

Atualmente, dados do Governo Japonês mostram que até 2050 a população japonesa chegará aos 50 milhões e haverá a necessidade de 10 milhões de trabalhadores estrangeiros no país. No entanto, os brasileiros concorrem com a mão de obra asiática, em especial a chinesa, que além da proximidade geográfica, tem maior facilidade no aprendizado do idioma e a familiaridade com a cultura japonesa.

O Projeto Tadaimá, do Grupo Nikkei, de São Paulo, é um exemplo de sucesso. Com mais de 100 voluntários e 300 colaboradores, o Projeto oferece palestras que ensinam os candidatos a produzirem um bom currículo, a se comportarem numa entrevista, e a resgatarem a auto-estima.

O Grupo, que se formalizou em 2004, já atendeu 12 mil pessoas, e recolocou mais de 1.500 no mercado de trabalho.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

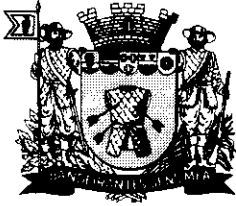
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

O Governo de São Paulo participou do evento e apresentou o Programa Emprega SP, que consiste em ser um intermediário gratuito entre candidatos e empregadores que disponibilizarem vagas de emprego. O Emprega SP já existe há mais de um ano, e criou, em abril, um link específico para ex-dekasseguis, permitindo a esses cidadãos cadastrarem seus currículos e encontrarem ofertas de trabalho com mais facilidade. O endereço é [www.empregasaopaulo.sp.gov.br](http://www.empregasaopaulo.sp.gov.br)

O Seminário mostrou, ainda, projetos feitos em parceria entre a sociedade civil e poder público que deram certo. O Município de Ourinhos apresentou com êxito o programa Aprender a Empreender executado pela Prefeitura em conjunto com o SEBRAE que, desde 2007, tem colaborado para a qualificação profissional de dezenas de pessoas.

Na área educacional, a CEV também constatou que há duas situações envolvendo os filhos dos dekasseguis. Atualmente, metade dos filhos matriculados em escolas brasileiras já foi forçada a deixar os estudos desde o início da crise. O valor da mensalidade é o principal motivo. Outra situação é quando essas mesmas crianças quando retornam ao Brasil tem igual dificuldade em se readaptar ao ensino praticado no País.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

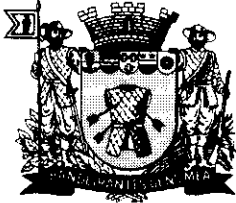
Outra parceria bem sucedida é a do Instituto de Solidariedade Educacional e Cultural (Isec) e o Governo Estadual. Eles estão juntos no Projeto "Kaeru", que ajuda crianças e jovens recém-chegados do Japão a se adaptarem às escolas brasileiras por meio de atendimento pedagógico e

psicológico. No Brasil, são 30 escolas preparadas para receber projetos na maioria localizados no Estado de São Paulo.

No Seminário, foi apresentado o programa "Ponte do Arco-Íris" onde se ensina a língua japonesa e o modo de vida local, visando acolher as crianças e alunos estrangeiros nas escolas públicas, para tanto o aumento do número de professores e orientadores especiais. O Governo Japonês também se comprometeu a apoiar as medidas das administrações locais, por meio de repasses especiais de verbas da União e facilitar a homologação das escolas brasileiras.

Outra medida do Governo Japonês é estabelecer locais para as crianças se reunirem dentro do "Programa de Salas de Aula para crianças após as aulas".

A moradia também é uma das grandes dificuldades dos imigrantes. Infelizmente é comum em várias cidades japonesas, uma imensa quantidade de sem tetos. A premência da volta não é resultado



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

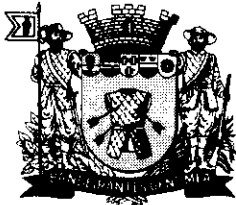
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

apenas da perda do emprego, mas boa parte dos dekasseguis vive com a família em apartamentos providenciados pelas empreiteiras. Em razão disso com o fim do emprego os imigrantes perdem também o seu teto.

O Governo Japonês se prontificou durante o Seminário em Brasília, através de seus representantes, a aproveitar o sistema público de moradias e auxiliar os trabalhadores para alugar moradia. Com a expectativa de investimento em 32 mil moradias e a criação de fundo para fiança de 5 milhões de dólares.

As lideranças japonesas também estão preocupadas com a questão segurança. São as duas medidas principais anunciadas durante o Seminário em Brasília: promover medidas relacionadas à defesa civil para estrangeiros residentes e promover medidas educativas para estrangeiros residentes nas áreas de segurança.

A volta ao país de origem está sendo facilitada pelo Governo Japonês. O incentivo atual é o financiamento de passagens aéreas. Em abril, vôos financiados trouxeram os imigrantes para o Brasil. A iniciativa partiu da Província de Gifu e as passagens foram financiadas pelo banco japonês Tokai Roudou Ginko que podem ser pagas em até cinco anos, com juros de 1,5% ao ano, sem fiador.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

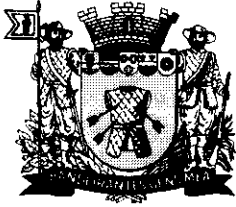
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

E por fim, durante o Seminário, as autoridades quais informaram medidas para a divulgação das informações necessárias para os dekasseguis incluindo a criação de um site(portal), melhoria no atendimento de forma geral, realização de um workshop sobre inclusão social e lançamento de campanhas de divulgação no exterior.

Atualmente, vivemos num período em que quase tudo pode ser comprado: a saúde pode ser comprada, a educação, a moradia, o lazer e o comer podem ser comprados. E isso o dekassegui consegue no Japão. Além do dinheiro, do consumo, a organização do espaço japonês é muito bem vista pelos dekasseguis brasileiros.

Existe um fato evidente: o elo com o espaço brasileiro se mantém pela família, pelo familiar. Mas o dinheiro e a vida propiciada, ou conquistada por longas jornadas de trabalho, fala mais alto, e vem influenciando em muito a migração ao Japão. A ausência, a saudade, o cansaço, a precariedade, superados pela possibilidade de inserção no espaço do consumo japonês.

O termo Dekassegui significa "o trabalhador imigrante que alimenta o desejo de voltar à terra natal".



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

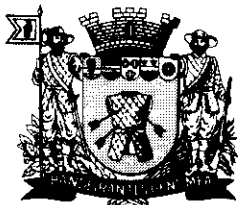
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

O sentimento de volta ao Brasil é muito presente nesses dekasseguis, e parte deles volta a sua pátria. Se o movimento dekassegui surgiu em meados da década de 80 e continua até hoje foi porque o Brasil não ofereceu ainda oportunidades de trabalho suficientes aos seus cidadãos. Imagine se toda a colônia brasileira no Japão voltasse ao Brasil, de uma só vez?

O Japão quando fez a reforma da lei de controle da imigração, passou a conceder algumas facilidades à permanência de descendentes em seu território. Isso aumentou o fluxo de nipo-brasileiros para aquele país, invertendo a situação anterior em que os japoneses é que vinham para o Brasil.

Acredita-se que no início do século os japoneses emigravam por não terem mais garantias de sobrevivência em sua terra. A emigração chegou ao ponto do Brasil ser o país, depois do Japão, com maior contingente de japoneses.

Porém, assim como o Japão não conseguiu garantir a fixação de seus filhos em seu país, hoje os nipo-brasileiros não estão sentindo garantias em sua sobrevivência no Brasil e vão para o Japão em busca da suposta



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

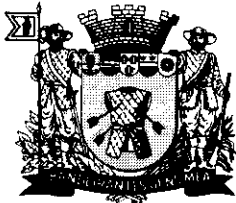
sobrevivência. Ao mesmo tempo eles tentam fazer o retorno de seus pais, pois muitos não puderam mais retornar ao país de origem.

O Brasil precisará estudar e procurar uma maneira de fixar, dar estabilidade e ensiná-los a serem brasileiros. Hoje é o Japão que acaba ensinando aos Dekasseguis a serem brasileiros a duras penas. O Brasil precisa rever o sistema social no tocante aos descendentes não só de japoneses mas de holandeses, alemães, etc.

Durante o Seminário em Brasília, o Embaixador do Japão, Ken Shimanouchi afirmou aos presentes que o Japão é o país que mais dá assistência aos seus imigrantes.

O Embaixador deixou explícito no evento que os brasileiros são indispensáveis ao panorama econômico japonês como também são protagonistas do intercâmbio nipo-brasileiro como profundos conhecedores da sociedade e da cultura de ambos os países.

O Governo Japonês pretende continuar se empenhando para garantir a subsistência, o emprego e a educação desses valentes brasileiros. Nesse contexto, reiterou o Embaixador, é de suma relevância que o setor econômico japonês veja no Brasil um parceiro para essa recuperação.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

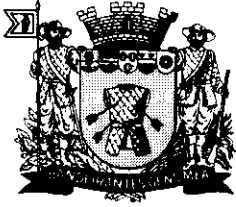
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

A Comissão Especial de Vereadores, após ouvir autoridades em reuniões e seminários, concluiu ser fundamental a implantação de um conjunto de ações executivas e legislativas objetivando dar condições ainda melhores para os nossos imigrantes em terras japonesas, e para o dekasseguis que resolverem retornar ao Brasil.

A CEV entende que é indispensável criar condições para compatibilizar o processo de adaptação do imigrante com o desenvolvimento de um conjunto de programas na perspectiva de garantir a inclusão social. A Comissão constatou que o Japão, dentre todos os governos considerados de primeiro mundo, é quem mais se preocupa em dar assistência ao imigrante, parcela importante na mão de obra local.

O Japão se destaca com uma efetiva ação conjunta entre os três níveis de governo; articulação entre os programas urbanos e sociais; existência de subsídio para atender adequadamente a população imigrante; e a demanda de informações precisas sobre a dimensão e características de vários níveis da sociedade.

A Comissão Especial de Vereadores acredita que a situação dos dekasseguis brasileiros em terras japonesas, apesar da crise mundial, não está tão preocupante como a mídia em geral vem



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

expondo. Isto porque o Governo brasileiro e japonês não tem medido esforços para dar uma qualidade de vida para aquela família que permanece no Japão ou aquela que já retornou a sua terra natal.

Olimpio Osamu Tomiyama

Presidente-Relator

Pedro Hideki Komura

Membro

  
Jean Carlos Soares Lopes

Membro